

GOVERNO MUNICIPAL DE MOCAJUBA

Ao Senhor.:

Edito Fausto da Conceição Lima

Departamento de Licitações

Assunto: **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Órgão: Prefeitura Municipal de Mocajuba e Secretarias.

O objeto da presente Inexigibilidade consiste na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO DA COMARCA DE MOCAJUBA - PA PARA REALIZAR ATOS CARTORÁRIOS (AVERBAÇÕES SEM VALOR DECLARADO, CERTIDÕES E DEMAIS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS), EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS.

A principal missão das atividades meio e apoio operacional é garantir a operacionalização integral das atividades finalísticas de forma contínua; eficiente; flexível; fácil; segura e confiável. Para atingir esse objetivo a Administração Pública vem buscando, de forma racional e persistente, obter melhor emprego de seus escassos recursos visando atingir a eficácia, eficiência e efetividade de suas ações.

Essa difícil missão, muitas vezes, torna-se impossível de ser cumprida a contento, em razão da falta de uma estrutura específica para execução de tarefas que, embora sejam consideradas auxiliares, são imprescindíveis para o funcionamento das organizações, como é o caso dos serviços terceirizados especializados na área de cartório.

Sendo assim, a realização dos serviços se faz necessária para atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS nos casos em que são indispensáveis à validação de documentos notariais e de REGISTRO DE ATAS DOS CONSELHOS, REGIMENTOS E DEMAIS SERVIÇOS.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos são os benefícios diretos que a Prefeitura Municipal e Secretarias almejam com a contratação da solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos diminuição do consumo de papel ou de energia elétrica, bem como, se for caso, de melhoria da qualidade de produtos ou serviços, de forma a atender à necessidade.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de serviços cartorários é uma necessidade ao funcionamento e andamento de processos administrativos oriundos desta administração, sendo responsáveis pela garantia da autenticidade,

GOVERNO MUNICIPAL DE MOCAJUBA

legalidade e eficiência dos processos administrativos, como as averbações sem valor declarado, certidões e demais procedimentos necessários, sendo imprescindível a promoção da respectiva contratação; haja vista a contribuição para a melhoria dos serviços prestados, além de fornecer a segurança jurídica e transparência essenciais das atividades por este órgão.

Assim, tendo em vista a necessidades dos serviços cartorários a serem contratados, a melhor solução para esta a administração é a contratação, por meio de inexigibilidade - fornecedor exclusivo, em razão a melhor solução para a administração pública.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE
1	REGISTRO DE ATA	15	UNIDADE
2	CERTIDÃO DE ATA	15	UNIDADE
3	ACRESCIMO POR LAUDO - ATO 681	25	UNIDADE
4	DESMEMBRAMENTO E REGISTRO DE IMÓVEL TERRENO DA UBS <i>Especificação : ATO 340 + ATO 462 + ATO 453 + ATO 462 + ATO 453 + ATO 154 + ATO 156 + ATO 157</i>	1	UNIDADE
5	REGISTRO DE IMÓVEL DE PATRIMONIO MUNICIPAL <i>Especificação : ATO 154 + ATO 585 + ATO 174</i>	1	UNIDADE
6	2 VIA DE CERTIDÃO	1	UNIDADE
7	PROCURAÇÃO PUBLICA	1	UNIDADE
8	LEVANTAMENTO DOS IMÓVEIS REGISTRADOS POR TITULO EXPEDIDO PELA PREFEITURA <i>Especificação : ATO 466</i>	1300	UNIDADE
9	CERTIDÃO DE PATRIMONIO MUNICIPAL <i>Especificação : ATO 458</i>	50	UNIDADE

Observações gerais:

Dotações orçamentárias:

Exercício 2025 – Atividade 0106.041220002.2.015 Gestão da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

Prazo de prestação dos serviços: O prazo de início da execução é imediato, após assinatura do contrato.

Prazo para pagamento: Até 30 dias.

Mocajuba - PA, 14 de abril de 2025.



ANA MIRA VALENTE FERREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO